

LEI Nº 3.082, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 122.063,50 para os fins que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.063,50 (cento e vinte e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Idoso

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (109) – Subvenções Sociais.....R\$ 22.063,50

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00 (110) – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

08.243.0007.2021 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Adolescente

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00 (135) – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 122.063,50

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de Excesso de Arrecadação através de Emenda Parlamentar recebida da Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o restante no valor de R\$ 22.063,50 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), por Excesso de Arrecadação oriundo de repasse de empresas privadas através de contribuição para o Imposto de Renda (IRRF) ao Fundo Municipal do Idoso.

Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar).....R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação (Fundo Municipal do Idoso).....R\$ 22.063,50

TOTAL.....R\$ 122.063,50

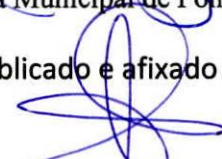
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de maio de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra


Marlom Pedro Soares da Silva
Chefe de Setor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

04 JUN 2022

Recebido